

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Bolívar Freire para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Datas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Bolívar Freire para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Datas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Informática.